



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center (Escola Técnica) estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas, para o curso de Especialização Técnica em Oncologia.
- 1.2. A Escola Técnica é mantida pelo A.C. Camargo Cancer Center (cuja razão social é Fundação Antônio Prudente), entidade filantrópica, considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 52.643 de 10 de outubro de 1963, Decreto Estadual nº 9.950 de 06 de julho de 1977, Decreto Municipal nº 14.350 de 15 de fevereiro de 1977, integrada ao Sistema Estadual de Ensino Superior como Instituição complementar da Universidade de São Paulo pelo Decreto nº 39.375 de 21 de novembro de 1961, localizada na Rua Prof. Antônio Prudente, 211, Liberdade, CEP: 01509-010, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.691.968/0001-06 ("Instituição").

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1. O curso de Especialização Técnica em Oncologia tem como objetivo especializar técnicos em enfermagem, garantindo a qualidade do processo da formação do Ensino especializado em Oncologia, tendo como proposta atender a demanda do mercado de trabalho, qualificando e habilitando profissionais para que possam atuar com polivalência, iniciativa e ética; participar do cuidado junto à equipe multidisciplinar ao paciente com câncer em ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.
- 2.2. Todas as informações sobre o Processo Seletivo 2021 encontram-se disponíveis neste edital, podendo a Escola Técnicas ser contatada pelos seguintes meios, se necessário:
 - 2.2.1. **Dúvidas sobre o Processo Seletivo.** Em caso de dúvidas sobre o edital ou o processo seletivo, busque a Secretaria da Escola Técnica, disponível nos seguintes meios:
 - (i) **Horários de funcionamento da Escola em casos de dúvidas:** de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h às 16h;
 - (ii) **Telefone:** (11)2189-5000 ramal 2616;
 - (iii) **E-mail:** ensino.escolatec@accamargo.org.br
 - 2.2.2. **Denúncias sobre irregularidades ou questões éticas.** O candidato que desejar relatar q quaisquer irregularidades ocorridas durante a realização do processo seletivo (inclusive relacionados a descumprimento dos processos definidos neste edital, suspeitas de fraude, favorecimento de candidatos ou outras questões éticas, exceto dúvidas ou recursos às etapas do processo seletivo, que recebem tratamento específico, nos termos deste Edital) poderá fazê-lo junto ao Canal de Conduta da instituição, disponível nos seguintes meios:
 - (i) **Telefone:** 0800-377-8022 (ligações gratuitas);
 - (ii) **Site do Canal de Conduta:** www.canaldeconduta.accamargo.org.br;
 - (iii) **E-mail:** canaldeconduta@accamargo.org.br

3. DO CURSO, VAGAS E DURAÇÃO

3.1. Para a turma com início no 2º semestre de 2021, são disponibilizadas a seguinte quantidade de vagas:

Área profissional	Curso	Duração	Número de vagas	Horário das aulas	Dias das aulas
Enfermagem	Especialização Técnica em Oncologia	300 horas	30	19:00 às 23:00h	Segunda, quarta e sexta-feira

3.2. O curso de Especialização Técnica em Oncologia tem carga horária total de 300 horas (Trezentas horas), com início previsto em 16 de agosto de 2021, distribuído em 12 horas/aula por semana, de segunda, quarta e sexta-feira, conforme calendário a ser divulgado pela Secretaria da Escola Técnica, incluindo aulas ao vivo; teóricas-práticas e presencial em laboratório; aulas teóricas gravadas, disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem; e estágios supervisionados obrigatórios.

3.3. Para obtenção do diploma de Especialização Técnica em Oncologia, os alunos deverão ter a aprovação em todos os componentes curriculares previstos no Plano de Curso.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos para participar deste Processo Seletivo:

- (i) Ter comprovante de conclusão ou diploma do curso de Habilitação Técnica em Enfermagem, concluído até 09 de maio de 2021, devendo o curso e a instituição de ensino serem reconhecidos pelo MEC;
- (ii) Ter completado 18 anos, até julho de 2021;
- (iii) Quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o serviço militar;
- (iv) Se estrangeiro, deve:
 - a. possuir visto que o habilite a permanência no curso;
 - b. apresentar o diploma do curso de Habilitação Técnica em Enfermagem, devidamente revalidado em consonância com a legislação em vigor (caso tenha cursado Habilitação em Enfermagem em instituição estrangeira); e
 - c. Apresentar proficiência em língua portuguesa comprovada com apresentação de certificado (Celpe-Bras) ou outro certificado que comprove sua proficiência em língua portuguesa, com nível mínimo de proficiência intermediário-superior, exceto se tiver cursado Ensino Médio em instituição brasileira.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

5.1. Como contraprestação pelos serviços, será necessário um investimento financeiro, formalizado em um contrato celebrado entre a Escola Técnica e o estudante.

5.2. A primeira parcela terá vencimento ato da matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização da matrícula.

Informações Financeiras	
Valor da parcela:	585,00
Qtd de parcelas:	12
Data de vencimento:	Quinto dia útil
Valor total do contrato:	7.020,00
Forma de pagamento	Cartão crédito ou boleto

- 5.3. O valor total do contrato poderá ser pago à vista ou dividido em 12 (doze) parcelas mensais.
- 5.4. Será responsabilidade do aluno o investimento para os custos referentes a deslocamento, estacionamento, hospedagem, alimentação, uniforme, entre outros.
- 5.5. O pagamento efetuado após a data de vencimento será acrescido de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso, mais correção monetária, se houver, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de todos os custos administrativos gerados com a inadimplência.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2. A inscrição deverá ser efetuada das 08 horas de 28/05/2021 às 23h59min até 02/08/2021, exclusivamente pela internet, no site do A.C. Camargo Cancer Center.
- 6.3. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrições:
- (i) Localizar a página deste processo seletivo (<https://accamargo.org.br/ensino/capacitacao-e-cursos/tecnico-em-enfermagem-especializacao-oncologia>);
 - (ii) Acessar o site educacional do A.C. Camargo:
(<https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1501>);
 - (iii) Ler na íntegra este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - (iv) Transmitir os dados da inscrição;
 - (v) Anexar comprovante de conclusão do curso de Habilitação Técnica em Enfermagem (cópia simples), concluído até 09 de maio de 2021, devendo o curso e a instituição de ensino serem reconhecidos pelo MEC;
- 6.3.1. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 6.4. Após as 23h59min do último dia do período de inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site educacional do A.C. Camargo Cancer Center.
- 6.5. O A.C. Camargo Cancer Center não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.6. Sugerimos aos candidatos que todos os documentos constantes no Edital, necessários para a matrícula sejam providenciados com antecedência.

- 6.7. Ao candidato transgênero será dada a opção de ser tratado por seu nome social durante o ato da inscrição e matrícula. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.
- 6.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Processo Seletivo ou que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis por parte do A.C. Camargo Cancer Center
- 6.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos deverão preencher, do dia 28/05 até às 23h59 do dia 02/08/2021, o formulário inscrição, bem como anexar o diploma do curso de Habilitação Técnica em Enfermagem e Carteira de identidade (RG), pelo link <https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1501>, disponível no site do A.C. Camargo Cancer Center.
- 7.2. O não preenchimento do formulário e a não entrega (upload) dos documentos que comprovam seus registros implicará na desclassificação do candidato.
- 7.3. A matrícula será feita de acordo com a inscrição. Excedendo o número de vagas, os candidatos serão incluídos em uma lista de espera para vagas remanescentes.
- 7.4. A matrícula será realizada, em duas etapas:
- 7.4.1. Pré-matrícula online, que será do dia 28/05 até às 23h59 do dia 02/08/2021, por meio do link <https://ead.accamargo.org.br/course/view.php?id=1501>, será enviado a todos os candidatos aprovados a ficha de inscrição e deverão preenchê-la e anexá-la no site educacional (link acima), juntamente com a cópia da documentação requerida. A entrega física dos documentos será realizada presencialmente nos dias 03/08 até 11/08/2021, na Secretaria da Escola Técnica.
- 7.4.2. No ato de matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos originais (para conferência) e suas cópias simples **(ou autenticada, quando especificamente indicado)**:
- (i) Requerimento de matrícula preenchido (será fornecido pela Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center no ato da matrícula);
 - (ii) 1 foto 3x4 recente sem carimbos e sem rasuras;
 - (iii) RG - Documento de identidade com foto e com validade nacional;
 - (iv) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
 - (v) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - (vi) Certificado de conclusão (diploma) e histórico do curso de habilitação técnica em enfermagem **(CÓPIA AUTENTICADA)**;
 - (vii) Carteira de vacinação atualizada;
 - (viii) Comprovante de Residência com CEP (conta telefônica e/ou correspondência bancária);
 - (ix) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelas autoridades competentes;
 - (x) Se do sexo masculino, comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar;
 - (xi) Se estrangeiro:
 - a. Cartão de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

- b. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula e com nível mínimo de proficiência intermediário-superior. A apresentação de certificado será dispensada caso o candidato tenha cursado o ensino fundamental ou médio em instituição brasileira;
- (xii) No caso de matrícula por procuração, deve-se apresentar o instrumento de mandato válido (com poderes específicos para matricular o candidato no Curso Especialização Técnico em Enfermagem da Escola Técnica e com firma reconhecida em cartório) e documento de identidade do procurador;
- (xiii) Termo de Compromisso para Formação com a Instituição.

7.5. A declaração de conclusão do Ensino Médio será aceita, a título provisório, aos concluintes do curso de habilitação técnica em enfermagem em 2021, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o certificado/diploma deverá ser apresentado até o final do curso, sob pena de não liberação do certificado do curso de Especialização Técnica em Oncologia.

7.6. O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula caracterizará sua desistência da vaga, ficando a Escola Técnica autorizada a convocar os candidatos para vagas remanescentes, pela ordem de inscrição.

8. DA CONVOCAÇÃO DAS LISTAS DE EXCEDENTES

- 8.1. Caso haja vagas remanescentes, no período de 12/08 até 13/08/2021 os candidatos classificados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados por e-mail ou telefone para efetuarem a matrícula.
- 8.2. A Escola Técnica informará, na ocasião, as datas para matrículas dos candidatos excedentes.
- 8.3. A Escola Técnica poderá realizar novas e sucessivas chamadas para matrículas de candidatos excedentes, sempre respeitando rigorosamente a ordem de classificação, até a data de início do curso.

9. DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1. O curso Técnico de especialização em Oncologia terá início no dia **16/08/2021**.
- 9.2. Os alunos devem comparecer à Escola Técnica (Rua Antônio Prudente, nº 211, Liberdade) às 19 horas.
- 9.3. Em caso de cancelamento de matrícula do curso, o aluno deve informar pessoalmente à Secretaria da Escola Técnica antes do início das aulas.
- 9.4. A desistência do curso será caracterizada quando o candidato matriculado, após o início das aulas, informar pessoalmente à Secretaria da Escola Técnica a sua saída do curso.
- 9.5. O abandono será caracterizado quando o candidato matriculado faltar 3 (três) dias consecutivos de aula e não justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte à primeira falta.

10. QUADRO-RESUMO COM O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021

Atividades	Datas
-------------------	--------------

Divulgação do Edital	28.05.2021
Inscrições no processo seletivo	28/05 até 02/08/2021
Período de matrículas Online	28/05 até 02/08/2021
Período de matrícula presencial	03/08 até 11/08/2021
Preenchimento de vagas remanescentes	12/08 até 13/08/2021
Início das aulas	16/08/2021 19 às 23h

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- (i) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- (ii) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- (iii) Não efetuar sua matrícula, nas datas especificadas para tal, no caso de haver sido selecionado.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo objeto deste Edital.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11.4. Para informações adicionais, entre em contato com a Secretaria da Escola Técnica através do telefone (11) 2189-5000 ramal 2616 (de segunda a sexta, exceto feriados, das 08h às 17h) ou através do e-mail ensino.escolatec@accamargo.org.br.

A.C.CAMARGO CANCER CENTER

Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center

Endereço: Rua Professor Antônio Prudente, 211 – Liberdade – São Paulo - CEP 01509-900 - Ensino

Horários de funcionamento: de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h às 17h.

Telefone: (11) 2189-5000 ramal 2616

E-mail: ensino.escolatec@accamargo.org.br.

Responsáveis pelo Processo Seletivo 2021

Comissão do Processo Seletivo

- **Eliza Costa Cijevski**
Enfermeira responsável técnica pela Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center
- **Juliane Aparecida Lima dos Santos**
Responsável pela área pedagógica da Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center
- **Maria Das Graças Silva Matsubara**
Supervisora da Escola Técnica A.C. Camargo Cancer Center

A.C. Camargo Cancer Center:

- **Dr. José Humberto Tavares Guerreiro Fregnani**
Superintendente de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center
- **Edna Rodrigues Bedani**
Gerente de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center